PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 194/2015

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

Os Vereadores, que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, após ouvido em plenário na forma regimental, solicitam ao Exmo. Prefeito Municipal, Mario Alberto Kruger, para que interceda junto à Associação de Moradores, URAM, para que verifique e tome providências quanto aos moradores que estão ocupando o Salão da Associação do bairro Barra Verde. Justificativa: O presente requerimento faz-se necessário, pois os moradores desta localidade se queixam de que houve invasão do referido Salão, onde além dessas pessoas estarem ocupando local indevido, estão levando para o mesmo restos de materiais inservíveis, tornando o ambiente insalubre e gerando diversos transtornos para a vizinhança. Pede-se providências urgentes ou os moradores recorrerão ao Ministério Público. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista

Waldemar Canhete Falleiros